



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº58/2022** - Dispõe Sobre A Suspensão Da Feira Livre Nos Dias 17 E 24 De Abril De 2022 (Domingo).
- **Decreto Municipal Nº59/2022** - Dispõe Sobre Ponto Facultativo No Dia 14 De Abril De 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000

CNPJ nº 13.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

### DECRETO MUNICIPAL Nº58/2022

**Dispõe sobre a suspensão  
da feira livre nos dias 17 e 24 de  
abril de 2022 (domingo).**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

- Considerando os feriados dos dias 15/04/2022 (Sexta-Feira da Paixão) e 21/04/2022 (Tiradentes);

- Considerando o aumento do número de turistas e visitantes na cidade, bem como o fluxo de veículos e a necessidade de espaço para estacionamento; e a bem do serviço público;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspensa a realização da feira livre nos dias 17 de abril de 2022 (domingo) e 24 de abril de 2022 (domingo), no município de Lençóis.

Parágrafo único: Ficam os Setores de Fiscalização e de Tributos da Prefeitura responsáveis pelo cumprimento do quanto determinado neste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita de Lençóis/BA, 11 de abril de 2022.**

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000

CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2022**

**Dispõe sobre Ponto facultativo  
no dia 14 de abril de 2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

- Considerando o feriado da Semana Santa no dia 15/04/2022 (Sexta-feira da Paixão);
- Considerando, principalmente, o incentivo e a importância da participação dos munícipes na tradicional Programação Religiosa;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022 (Quinta-feira Santa).

**Art. 2º** - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste Decreto.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Lençóis-BA, 11 de abril de 2022.**

**VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA**  
**Prefeita Municipal**